



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 125/2021 exarado no processo administrativo nº 307/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para manutenção, serviços e peças para veículos utilizados no transporte escolar.

PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER ME CNPJ nº 00.890.183/0001-68
Situado a Rua BR 158, ZONA 51, nº 7920, Medianeira, Santa Maria – RS, CEP 97.060-090 no valor total de R\$ 2.245,61 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

VENTURINI E CIA LTDA – ME CNPJ nº 04.092.041/0001-06, situado a Rua Antônio Felício Foletto, nº 305, Formosa, Santa Maria – RS, CEP 97.015-000 no valor total de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais);

CELVIRIO FORTES DA JORNADA – EPP CNPJ nº 88.777.156/0001-24, situado a Rua Tito Becon, nº 121, Vila Nova, Santiago– RS, CEP 97.700-000 no valor total de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito Reais);

SAMUEL DE MELLO LAUTERT – ME CNPJ nº 13.242.803/0001-02, situado a Rua Clara Lichtenecker, nº 925, Vila Coqueiros, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000 no valor total de R\$767,20 (Setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

Dando um total na dispensa de R\$ 4.890,81(Quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
